

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, aos servidores, CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.587-6, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 0360-000923/2010, a contar de 09 de março de 2023; GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.167-1, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 04017-00031982/2022-59, a contar de 15 de março de 2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a servidora, ELISABETE COUTINHO GUERRA NUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.683-8, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu. Processo SEI nº 0360-000560/2010, a contar de 24/04/2013, para fins de regularização financeira e funcional.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço da Secretaria de Gestão Administrativa - DCDRH/SRH/SGA, de 23 de novembro de 2000, publicação DODF nº 224, de 24 de novembro de 2000, p. 17 e 18, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço prestado da servidora ELISABETE COUTINHO GUERRA, matrícula 91.683-8, Cargo: Fiscal de Obras, para ONDE SE LÊ: "...contados para efeito de aposentadoria e adicional...", LEIA-SE: "...contados para todos os efeitos...".

Na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, nº 36, de 14 de setembro de 2015, publicação DODF nº 178, de 15 de setembro de 2015, p. 17, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço e contribuição da Iniciativa Privada - INSS à servidora REGINA CELIA DE SOUZA MELO, Inspetor Fiscal, matrícula 43.067-6, para ONDE SE LÊ: "...no total de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias...", LEIA-SE: "...no total de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias...".

Na Instrução de Serviço da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, nº 15, de 27 de junho de 2018, publicação DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, p. 42, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço e contribuição da Iniciativa Privada - INSS à servidora ELISABETE COUTINHO GUERRA NUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.683-8, para ONDE SE LÊ: "...no total de 382 (trezentos e oitenta e dois) dias...", LEIA-SE: "...no total de 380 (trezentos e oitenta) dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente, conforme solicitação da servidora: ISABELLE GOMES DE AMARAL, Matrícula: 175.201-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 35 %, 07/03/2023 e Processo SEI nº 00113-00004126/2023-90.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula nº 281.833-7, lotado na Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para assessorar a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de

Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2023, convalidando os atos administrativos praticados pelo servidor a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para os servidores supervisores, executores e fiscais de obras: CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X e MARIA CAROLINA VIEGAS ARAÚJO, matrícula nº 282.407-8, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95 e JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 273.551-2; NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, matrícula 281.400-5; DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 273.544-X; BERNARD ROCHA BRAGA, matrícula 276.073-8, Processo SEI nº 00110-00002769/2022-01.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 100.954-0 no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 23/11/2021. Processo SEI Nº 00070-00001271/2023-26.

ÂNGELA A. REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/03/2023, processo SEI nº 00070-00014197/2018-41.

ÂNGELA A. REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à CLEONICE NUNES DA COSTA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127603-4, 3º Quinquênio, referente ao período de 03/05/2015 a 30/04/2020.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à FABIANA LOPES DE LUCENA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431237-9, 3º Quinquênio, referente ao período de 19/09/2016 a 17/09/2021.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RODRIGO MOREIRA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 162628-0, 3º Quinquênio, referente ao período de 07/04/2017 a 05/04/2022.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 140358-3, 3º Quinquênio, referente ao período de 12/07/2015 a 09/07/2020.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES